Visto em 8/5/11

(Processo nº 6283/11)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE - SP
Fls. 02

Projeto de Resolução nº 3 /2011

"Cria Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar e analisar os problemas surgidos recentemente na Santa Casa de Misericórdia de Piedade".

A Câmara Municipal de Piedade aprova:

Art. 1º - Nos termos do art.68 e parágrafos da Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2005 – Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL constituída de 4 (quatro) membros, com a finalidade de acompanhar e analisar os problemas surgidos recentemente na Santa Casa de Misericórdia de Piedade.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para a conclusão dos trabalhos e conseqüente entrega de parecer, nos precisos termos de §6º do art. 68 da Resolução nº 1/2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 08 de Agosto de 2011.

Vereador Norton Yoshio Nakayama (PSDB)

Cabe Art. V, Cód. - Certeza